



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 6791**

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONTA 624021-3

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.979,76 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	414	43.979,76
<b>Total:</b>			<b>43.979,76</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Dezembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo